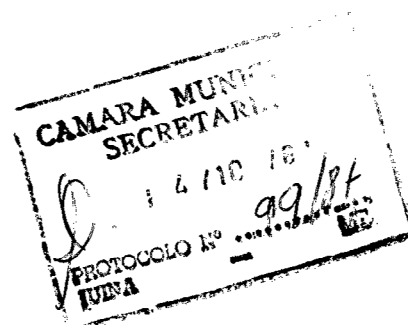


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 99/87

"Dá denominação ao traçado da Rodovia AR-1, em toda sua extensão dentro do perímetro Urbano do Município de Juína, como Avenida Governador Carlos Gomes Bezerra."

A Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rodovia AR-1, em toda a sua extensão dentro do Perímetro Urbano do Município de Juína, como, "AVENIDA GOVERNADOR CARLOS GOMES BEZERRA."

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína -
Mt., em 16 de Setembro de 1.987.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Orlando Pereira'.

ORLANDO PEREIRA

Prefeito Municipal.